**MOÇÃO Nº 177 / 2017**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, e após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos festeiros Antônio Garcia de Moraes Filho e Rita Pereira de Moraes pela organização da tradicional festa de São João Batista.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis ressalta a brilhante e tradicional festa da Paróquia São João Batista. Parabenizamos os festeiros Antônio Garcia de Moraes Filho e Rita Pereira de Moraes pelo empenho e dedicação na realização desta tradicional festa do nosso município. Assim é justa e merecida a presente homenagem, demonstrando, acima de tudo, competência e zelo, o que se converte em relevantes serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões, 4 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA |
| PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
| ADELSON DO HOSPITAL | ANDRÉ PRADO |
| VEREADOR | VEREADOR |
| ARLINDO MOTTA PAES | BRUNO DIAS  |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |
| CAMPANHA | DITO BARBOSA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| DR. EDSON | LEANDRO MORAIS  |
| VEREADOR | 1º VICE-PRESIDENTE |
| ODAIR QUINCOTE | OLIVEIRA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| PROF.ª MARILÉIA | RAFAEL ABOLÁFIO |
| 1ª SECRETÁRIA | VEREADOR |
| RODRIGO MODESTO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | VEREADOR |